RETIFICAÇÃO 003

A Comissão Especial de Concurso da Prefeitura Municipal de Florestópolis, Estado do Paraná, constituída por meio da Portaria nº **067/2026**, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a **GAMA – Consultoria em Gestão Pública Ltda.**, empresa responsável pelo planejamento, organização e execução do certame, na forma prevista no inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Lei Orgânica do Município, bem como nas demais normas municipais aplicáveis ao ingresso no serviço público, **torna público** aos interessados que fará as seguintes alterações e retificações conforme discriminado abaixo:

ALTERA-SE NO ITEM 2.6-CONFIRMAÇÃO DE TURNO ÚNICO

ONDE SE LIA:

2.6 Caso as provas para os diferentes cargos sejam realizadas em turno único, será permitida apenas uma inscrição por candidato, devendo este optar por um único cargo dentre os previstos neste Edital.

PASSA A LER-SE:

2.6 As provas Objetivas serão aplicadas em turno único, será permitida apenas uma inscrição por candidato, devendo este optar por um único cargo dentre os previstos neste Edital.

Ressalvadas as disposições em contrário, os demais itens permanecem inalterados!

gov.br Documento assinado digitalmente
RENATA DE LIMA TENA DE CASTRO
Data: 03/11/2026 12:17:43 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Presidente da Comissão Organizadora

Goiânia-GO 03 de novembro de 2026